Resolução nº : 13870/99
Protocolo nº : 287344/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7071/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18726/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA